



**Ata da 2ª (Segunda) Sessão Extraordinária do 2º (segundo) Período Legislativo Ordinário, da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 13 de Dezembro de 2016, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serramar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa. À hora regimental, registrada a presença dos seguintes Vereadores: Manfrine Delfino Amaro, Jean Claude Alves da Costa, João Bechara Netto, Erasto da Costa Rocha, Vagner Santos Negrine, Regina Viana de Souza, Fábio dos Santos Pereira, Leonardo Fraga Arantes, Valtemar Gomes da Silva e Waldemir Pereira Gama.** A Sessão teve início com a leitura da Bíblia. O Presidente comunicou que não haveria material de expediente para leitura na presente sessão e convocou os vereadores para a sessão extraordinária no dia 19/12/2016 às 10h00min para zerar a pauta, já que a Câmara entrará em recesso a partir do dia 15/12/2016, conforme será publicado no diário oficial da Câmara sobre o conteúdo que será apreciado. O Presidente solicitou ao Plenário autorização para que os Projetos fossem colocados em urgência especial para serem tramitados em 01 (uma) única discussão e votação, sendo aprovado à unanimidade. Após, foi lido o **MATERIAL DA ORDEM DO DIA. Projeto de Lei Complementar Nº 11/2016. Autor: Executivo Municipal. Ementa:** Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências. O Projeto seguiu para discussão única. **Vereador João:** Cumprimentou a todos, disse ser a favor do referido Projeto e o considera um dos mais importantes que já adentrou na Câmara e que seja prioridade nos próximos 04 (quatro) anos em levar saneamento básico aos 04 (quatro) cantos de Itapemirim, pois significa promover saúde e poupar o meio ambiente. **Vereador Fábio:** Cumprimentou a todos, concordou com a fala do vereador João e disse que a realização do saneamento básico trará grandes melhorias para o Município de Itapemirim e o considera como 01 (um) dos projetos mais importantes realizado no Município. **Vereador Waldemir:** Cumprimentou a todos e disse ser a favor do referido Projeto do Plano Municipal de saneamento, portanto trata de 01 (uma) exigência federal para que todos os Municípios do Estado do Espírito Santo se adequassem e concluíssem até o final do ano; parabenizou toda a equipe da secretaria de obras e as pessoas envolvidas de um modo geral. O Projeto seguiu para votação única sendo aprovado à unanimidade. **Projeto de Lei Complementar Nº 12/2016. Autor: Executivo Municipal. Ementa:** Altera a Lei Complementar Nº 194, de 28 de março de 2016, que alterou a Lei Complementar Nº 187, de 30 de junho de 2015. O Projeto foi lido e dado publicidade no dia 06/12/2016 e retornou para o Jurídico da Câmara e para as Comissões com pareceres favoráveis após análise minuciosa. O Projeto seguiu para discussão única. **Vereador João:** Disse ser favorável ao Projeto para prorrogação do prazo que extingue alguns cargos do setor da Administração Pública até o dia 31/12/2017 onde visualiza de forma cautelar por parte do Executivo de concluir os estudos sem dificuldades. O Projeto continuou em votação única sendo aprovado à unanimidade. **Projeto de Lei Nº 57/2016. Autor:**

*Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.*

*Handwritten signature in the bottom left corner.*

*Large handwritten signature in the bottom center.*

*Small handwritten mark in the bottom right corner.*

